



**VI BAILE DE CHITA**  
Benedita

**CONCURSO**

**REGULAMENTO**

**ARTIGO 1**

**Objetivo**

1. O presente regulamento estabelece as normas relativas à gestão e funcionamento do concurso **VI Baile de Chita** do concelho de Alcobaça.
2. O **VI Baile de Chita** tem por finalidade promover e divulgar a Chita de Alcobaça.

**ARTIGO 2**

**Local e Horários**

1. O **VI Baile de Chita** decorrerá em Tenda preparada para o efeito a colocar na Praça Damasceno Campos - Benedita
2. O concurso decorrerá no dia 30 de Abril de 2022, pelas 21 horas.
3. O ensaio geral decorrerá no local no dia anterior ao concurso pelas 21 horas.

**ARTIGO 3**

**Competências e responsabilidade da gestão**

1. O **VI Baile de Chita** é organizado pela Junta de Freguesia da Benedita.
2. Aferir a regularidade das candidaturas.
3. Seleccionar e comunicar a aceitação das candidaturas recepcionadas de acordo com o presente regulamento.

## **ARTIGO 4**

### **Participantes**

1. Poderão candidatar-se apenas pessoas que pertençam ao concelho de Alcobaça, por naturalidade ou residência com idade igual ou superior a 3 anos. A título pessoal e/ou em representação de Associação, Cooperativa, Junta de Freguesia ou outras entidades a considerar pela organização.
2. Toda a preparação e apresentação dos candidatos é da responsabilidade dos mesmos, nomeadamente o traje, maquilhagem e cabeleireiro.
3. Só são admitidas candidaturas que efectuem a inscrição no período mencionado para o efeito e com o formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO**.
4. Não serão admitidas candidaturas que tenham participantes responsáveis pela avaliação das mesmas. (júri)
5. Não serão admitidas candidaturas que tenham participantes parentes, afins em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral ou vivam em economia comum com alguma das pessoas a que se refere o número anterior (júri)

## **ARTIGO 5**

### **Formalização e requisitos das candidaturas**

1. As candidaturas deverão ser formalizadas com o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** e remetidas via email para [bailedechita@benedita.pt](mailto:bailedechita@benedita.pt) até ao dia 31 de Março de 2022.
2. Só será considerada uma candidatura por participante.

## **ARTIGO 6**

### **Júri**

1. O júri será constituído por 5 (cinco) elementos:

- Inês Silva - Vereadora da Câmara Municipal de Alcobaça, pelouro da cultura
- Maria Teresa Salvador - Primeira Miss Chita eleita em concurso
- Florbela Costa - Empresária, especialista em Chita de Alcobaça
- Jorge Pereira de Sampaio - Historiador, especialista em Chita de Alcobaça
- Suzete Faustino - Arquiteta

2. Ao júri a que se refere o número anterior compete:

- a) Apreciar as candidaturas aceites a concurso;
- b) Selecionar os vencedores dos prémios a concurso, excepto os Prémios Miss Fotogenia e Miss Simpatia.

## **ARTIGO 7**

### **Trajes**

1. Os Trajes a concurso deverão ser obrigatoriamente confeccionados com, pelo menos, 70% de Chita de Alcobaça, podendo ter aplicações em outros materiais.
2. Os acessórios deverão ter elementos em Chita de Alcobaça.
3. Na armação dos vestidos é permitida a utilização de saíotes, em qualquer tipo de tecido e de arames ou outros materiais rígidos.

## **ARTIGO 8**

### **Avaliação dos Trajes**

1. A seleção/classificação dos Trajes a concurso será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade do Traje (40%)
- b) Características técnicas do Traje (20%)
- c) Estilo, postura e apresentação no desfile (20%)
- d) Inclusão e qualidade de elementos representativos da cultura de cada freguesia de origem das candidaturas. (15%)
- e) Atenção despertada no público durante o desfile (5%)

## **ARTIGO 9**

### **Prémios**

No decorrer do **VI Baile de Chita** serão atribuídos os seguintes prémios:

- **MISS CHITA DO CONCELHO DE ALCOBAÇA**

- **MISS CHITA FREGUESIAS DO CONCELHO DE ALCOBAÇA**

(este prémio será escrutinado na classificação MISS CHITA DO CONCELHO de entre as candidaturas apresentadas em nome das juntas de freguesias.

Caso a *Miss Chita do Concelho de Alcobaça*, seleccionada pelo júri venha em representação de uma freguesia, acumula os dois prémios: *Miss Chita do Concelho de Alcobaça* e *Miss Chita Freguesias do Concelho de Alcobaça*)

- **DAMAS DE HONOR (3)**

(três damas de honor sem ordem)

- **MISS FOTOGENIA**

(a atribuir pelos fotógrafos do evento)

- **MISS SIMPATIA**

(a atribuir pelos candidatos)

- **PRINCESA e PRÍNCIPE DE CHITA**

(a atribuir aos modelos com idade dos 3 aos 12 anos)